



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 05 / 10 / 2016

Encaminhada em: 06 / 10 / 2016

Ofício N.º: 1609, 2016

Protocolo N.º: 3274 Data: 27 / 09 / 16

Horário: 15:12 Responsável: Jana Kubo

## MOÇÃO N.º 949

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A LOJA CAVASSINI CASA, PELO TRANSCURSO DO SEU 7º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE**

*Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Loja Cavassini Casa, pelo transcurso do seu 7º aniversário de fundação em nossa cidade, que será comemorado no dia 09 de outubro do corrente ano.*

*Ao receber esta Moção, este importante estabelecimento comercial poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.*

*Há sete anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração da Loja Cavassini Casa, que passou a oferecer produtos da mais alta qualidade.*

*O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem a todos com presteza, boa vontade e competência.*

*Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta Moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.*

*Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Loja Cavassini Casa e a aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 7º aniversário de fundação em nossa cidade.*

*Que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, Fabio Luiz Cavassini e José Henrique Cavassini, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.*

**SALA DAS SESSÕES, 05 de outubro de 2016.**

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

Vereador - PR